

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.404.988/0001-10

DECRETO Nº 009/2013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

**“DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

O Prefeito Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o dia 1º de março aniversário da Cidade

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no âmbito da Administração Municipal no dia 1º de março de 2013, aniversário da cidade de São José do Divino, conforme Lei Municipal nº 09 de 13 de agosto de 1968.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José do Divino de, 27 de fevereiro de 2013.



Marcos Rogério da Silva
Prefeito Municipal